

## PORTARIA nº 37, de 26 de junho de 2025 Direção do IMESA

## Dispõe sobre afastamento cautelar de docente

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Art. 190 da Lei Municipal 2.861/1991, constante na Portaria nº 35, de 12/06/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando o Art. 147 da Lei 8.112/1990, constante na Portaria nº 35, de 12/06/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando a manifestação da Coordenação do Curso sobre os possíveis danos ocasionados ao PAD com a permanência do docente em atividade;
- Considerando a deliberação do Conselho de Cursos em reunião realizada no dia 25/06/2025;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Afastar cautelarmente o professor T. M. C., pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Artigo 2º -** Essa portaria deverá ser anexada ao referido Processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Estefani Diretor do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A4-05CB-6820-33A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 26/06/2025 17:27:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/62A4-05CB-6820-33A0